



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A N º 1 5 0 / 2 0 2 1

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Rosilene dos Santos Gomes, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **ROSILENE DOS SANTOS GOMES**, CPF/MF nº 782.619.709-06, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 14/11/2021 a 24/11/2021, referentes ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, em 04 de novembro de 2021.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

